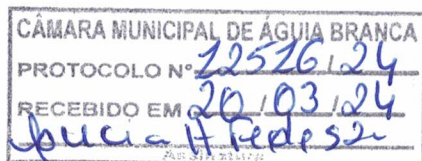




PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 012/2024



RECONHECE A ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DO CAVALO DE ÁGUA BRANCA/ES COMO UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DO CAVALO DE ÁGUA BRANCA/ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca/ES, 14 de março de 2024.


JAÍLSON JOSÉ QUIUQUI

Prefeito Municipal